

webcam, de preferência com fone de ouvido que possua microfone para evitar ruídos externos. Não havendo, utilizar-se de celular smartphone com acesso à internet, de preferência com acesso a Wifi de qualidade.

É possível que ao ingressar na sala de audiências apareça uma mensagem solicitando que aguarde autorização do organizador (que é o magistrado ou secretária) para ingresso na audiência. **Nesse caso, fique na sala de espera virtual, aguardando a autorização para ingresso na sala de audiências.**

CAMPO GRANDE/MS, 11 de janeiro de 2024.

JANE CLEIA DOBRI

Diretor de Secretaria

Processo Nº ATSum-0024017-63.2024.5.24.0003

AUTOR ELTON JOHN ARAUJO DE MELO
 ADVOGADO ANISIO NANTES MOREIRA(OAB: 25475/MS)
 ADVOGADO Heberty Luis Alves Marietti(OAB: 13484/MS)
 RÉU EDSON DE SOUZA OLIVEIRA 81025912187

Intimado(s)/Citado(s):

- ELTON JOHN ARAUJO DE MELO

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO

Fica V. Senhoria intimada da audiência inicial telepresencial para: **07/03/2024 14:20**

Os advogados e também as partes deverão acessar o link (<https://trt24-jus-br.zoom.us/my/trt24cgrvt3sala2>), da sala audiência telepresencial, utilizando-se de notebook ou computador que tenha webcam, de preferência com fone de ouvido que possua microfone para evitar ruídos externos. Não havendo, utilizar-se de celular smartphone com acesso à internet, de preferência com acesso a Wifi de qualidade.

É possível que ao ingressar na sala de audiências apareça uma mensagem solicitando que aguarde autorização do organizador (que é o magistrado ou secretária) para ingresso na audiência. **Nesse caso, fique na sala de espera virtual, aguardando a autorização para ingresso na sala de audiências.**

CAMPO GRANDE/MS, 11 de janeiro de 2024.

JANE CLEIA DOBRI

Diretor de Secretaria

4ª Vara do Trabalho de Campo Grande
Edital

Processo Nº CartPrecCiv-0024962-23.2019.5.24.0004

DEPRECANTE	BENEDITO APARECIDO SEBASTIAO
ADVOGADO	ONOR SANTIAGO DA SILVEIRA JUNIOR(OAB: 12443/MS)
DEPRECADO	PROJETO VIVA VIDA
DEPRECADO	MARCELO RAMAO DA SILVEIRA BARBOSA
DEPRECADO	LUGAR INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
LEILOEIRO	GUSTAVO CORREA PEREIRA DA SILVA
TERCEIRO INTERESSADO	UNIÃO FEDERAL (PGF)
TERCEIRO INTERESSADO	SERVIÇO REGISTRAL DE TERENOS

Intimado(s)/Citado(s):

- BENEDITO APARECIDO SEBASTIAO

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA

A MM. Juíza do Trabalho Dr^a. **ANA PAOLA EMANUELLI**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER a todos quanto o presente **EDITAL** virem ou dele tiverem conhecimento que o Leiloeiro Público Oficial, Sr. **Gustavo Corrêa Pereira da Silva**, matrícula nº 026/JUCEMS, nomeado por este juízo, levará a público leilão de venda e arrematação, de forma **ELETRÔNICA**, o imóvel abaixo relacionado, observadas as condições em frente:

O primeiro pregão eletrônico terá início a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital na imprensa oficial e encerrar-se-á **às 14:00 horas do DIA 11 DE MARÇO DE 2024** (horário MS), sendo arrematado a quem maior lance oferecer, desde que igual ou superior ao valor da avaliação. Os lances serão ofertados exclusivamente pela Internet, através do portal www.leiloesonline.ms.com.br.

Caso não haja arrematação no primeiro pregão, imediatamente e sem interrupção, abrir-se-á o segundo pregão eletrônico com

encerramento previsto para as **15:00 horas**(horário do MS) **do DIA 18 DE MARÇO DE 2024**, oportunidade em que obem poderá ser arrematado por qualquer valor desde que não seja vil, considerando -se assim aquele inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891, parágrafo único, do CPC).

O bem, abaixo descrito, foi objeto de penhora por decisão judicial de ID **30bfb55**, sendo submetido a leilão:

Lote 1. Imóvel de matrícula. 2845, do Serviço Registral Imobiliário da comarca de Terenos(MS), LOTE 07 - QUADRA 08 - VILA ENTRONCAMENTO-TERENOS-MS. Lote de terreno determinado sob nº 07 (sete), da quadra nº 08 (oito), do Loteamento denominado "Vila Entroncamento", situado no município de Terenos -MS, medindo 20,00 metros de frente, por 60,00 metros da frente aos fundos, e área de 1.200,00 metros quadrados; Confrontando-se: ao Norte, com os lotes 04, 05 e 06; ao Sul, com o lote 10, ao Nascente (frente) para a Rua Corumbá e ao Poente, com o lote 08, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fls. 35, dos autos.

Benfeitorias: Dois galpões abertos; uma área aberta na lateral do muro. Com cobertura de Eternit, com uma pequena parte fechada, contendo duas portas; uma edificação em alvenaria, tipo portaria, com uma janela de vidro, com telha Eternit; na frente do terreno há um portão de correr, na cor branca e muros, todas sem averbação na matrícula.

Avaliação: R\$200.00,00 (duzentos mil reais).

Adverte-se a eventual arrematante que o bem será entregue no estado em que se encontra e que emolumentos cartorários e tributários (ITBI) estarão a seu cargo.

Para o momento da imissão na posse, caso o arrematante, munido da respectiva Carta de Arrematação, assinada pelo Juiz, seja impedido de entrar no imóvel, deverá contatar o leiloeiro afim de que esse faça a comunicação ao juízo para providências.

OS ÔNUS QUE GRAVAM OS BENS: 1)AV-05/2845 – PRENOTAÇÃO: 10.799 EM 29.06.2015: Existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial 0800200-66.2013.8.12.0047-Exequente: Itaúleasing S/A. Executados: Lugar Industria e Comércio de Artefatos de Cimento Ltda-ME, Márcio Margarido e Marcelo Ramão da Silveira Babosa. Valor: R\$ 345.640,11 (trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais e onze centavos);2) AV-06/2845 – PRENOTAÇÃO: 13.818 EM 20-07.2018: Indisponibilidade. Autos 00011981220135240006;3)AV-07/2845 – PRENOTAÇÃO: 15.040 EM 11.09.2019: Indisponibilidade. Autos 00242093820155240009;4) AV-08/2845 – PRENOTAÇÃO: 16.616 EM 14.01.2021. Indisponibilidade. Autos 000114230135240002;5)R-09/2845-PRENOTAÇÃO: 17.617 EM

22.09.2021 – PENHORA. Autos 0024777-88.2016.5.24.0002 da 2ª Vara do Trabalho de Campo Grande-MS. Valor da ação: R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais);6) R-10/2845-PRENOTAÇÃO: 18.172 EM 14.02.2022 – PENHORA. Autos 0001114-23.2013.5.24.0002 da 2ª Vara do Trabalho de Campo Grande-MS. Valor: R\$ 76.201,49 (setenta e seis mil duzentos e um reais e quarenta e nove centavos);7) R-11/2845-PRENOTAÇÃO: 18.243 EM 14.03.2022-PENHORA. Autos 0024962-23.2019.5.24.0004 da 4ª Vara do Trabalho de Campo Grande-MS. Valor: R\$ 33.562,32 - (trinta e três mil quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos).

Salienta-se que o entendimento do presente juízo é no sentido de tais ônus não impedirem a presente alienação, haja vista a preferência dos créditos trabalhistas, nos termos do art.186 do CTN.

Ficam desde já cientes os interessados de que os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante que não consiga ofertar por problemas de conexão de internet, ou no funcionamento do computador, na incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências. Desse modo, ao participar, eletronicamente, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas.

CONDIÇÕES GERAIS:

O lote será arrematado a quem oferecer o maior lance e desde que o valor não seja vil. Deve o arrematante proceder ao depósito do valor integral do lance e da comissão do leiloeiro no prazo de 24(vinte e quatro) horas após o leilão/prança. Já a Carta de Arrematação será expedida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, salvo nos casos de parcelamento, no quais o prazo será de 30 (trinta) dias, diante da necessidade de averiguação de garantias ofertadas, a despeito do gravame por hipoteca judiciária.

O arrematante poderá solicitar o parcelamento do valor da arrematação de conformidade com §1º, art. 895, do CPC, apresentando proposta com indicação do valor do sinal, quantidades de parcelas e do índice de atualização monetária das parcelas vincendas e da garantia que deverá recair sobre o imóvel arrematado, a qual será submetida a apreciação e decidida pelo Juízo do Trabalho.

Deferido o parcelamento, **o atraso/inadimplemento das parcelas futuras acarretará a execução da garantia ofertada, assim como perda do valor já pago em favor da execução, além de multa de**

30% (trinta por cento) sobre o valor do saldo remanescente, também reversível em proveito da execução, além da proibição de participação em nova praça pública dos mesmos bens.

O arrematante receberá o bem **livre de quaisquer ônus anteriormente existentes**, uma vez que a arrematação faz cessar todos os vínculos materiais (v.g.hipototeca), processuais (v.g.penhora), cautelares ou de emergência, que sobre o bem tenham sido constituídos. Além disso, ficará inteiramente desvinculado da responsabilidade tributária do executado. Créditos tributários sobre a propriedade, inclusive contribuições parafiscais, sub-rogam-se no preço (CTN, art. 130), respondendo o arrematante, apenas e tão somente, pelos custos e tributos de transmissão (NCPC,art. 901,§2o; CTNart. 35,inc. I).

Os licitantes receberão os bens no estado declarado no auto de constatação/avaliação, motivo pelo qual deverão verificar por conta própria a existência de eventuais vícios e exigir que a(o) leiloeira(o) faça constar do auto todas as condições do lanço.

À arrematação, adjudicação ou remição de bens aplicam-se os preceitos da CLT, LEF e do CPC (CLT,art.889), conforme preceitua o artigo 769 da CLT c/c o art.15 do CPC, bem como se aplica ao caso o art.130 do CTN.

Antes da efetiva realização do leilão, na hipótese de acordo, remição ou adjudicação por terceiro interessado após a publicação do edital, o leiloeiro fará jus à comissão, a ser arbitrada pelo Juízo da execução consoante previsão de parágrafo único, art.159, do Provimento n.01/2004 (Provimento Geral Consolidado da Justiça do Trabalho da 24ª Região - <http://www.trt24.jus.br/web/guest/provimento-consolidado>), em montante suficiente para cobrir os gastos realizados.

Em casos especiais a comissão do leiloeiro será fixada pelo Juízo, observados os princípios da proporcionalidade e razoabilidade e, ainda, em observância ao art.159 do PGC do TRT da 24ªRegião. Além das disposições acima, aplicam-se os demais preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, das Leis nº. 5.584/70 e nº. 6.830/80, bem como do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade.

Resultando negativo o leilão/praça, desde já fica autorizado o Leiloeiro Oficial a proceder à VENDA DIRETA dos bens, apenas na modalidade online, nas mesmas condições estabelecidas, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a qual será submetida à apreciação do juízo.

Caso as partes não sejam encontradas nos endereços constantes dos autos, ficam desde logo intimados PROJETO VIVA VIDA, MARCELO RAMÃO DA SILVEIRA BARBOSA e LUGAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA., de per si ou na pessoa de seus representantes legais, o **proprietário de terreno e/ou titular de: usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso; credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada; promitente comprador/vendedor; União, Estado e Município no caso de bem tombado**, da data acima, se por ventura não forem encontrados para a intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/2015. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, desde já são consideradas intimadas pela publicação do presente edital junto à Imprensa Oficial (Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT), bem como pela sua afixação em local costumeiro neste Tribunal.

CAMPO GRANDE/MS, 11 de janeiro de 2024.

ANA PAOLA EMANUELLI

Juíza do Trabalho Substituta

Os documentos do processo poderão ser acessados pelo site: **pje.trt24.jus.br/documentos**, (através do Navegador Mozilla), digitando as chaves abaixo:

Descrição	Tipo de documento	Chave de acesso**
intimação leiloeiro	Recibo	23121815394095800 000024879540
Certidão intimação do leiloeiro	Certidão	23121815390292100 000024879525
4ªVT - INTIMAÇÃO GERAL	Intimação	23121815302829700 000024879340
Atualização	Planilha de Atualização de	23112910292830000 000024725804